



20-2-98

# *Câmara Municipal de São Paulo*

PARECER 1529/97 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 391/97

Tendo a autoria do nobre Vereador Arselino Tatto, a propositura em exame visa a dar o nome de Rua das Gaivotas a Rua "2" localizada no bairro Chácara do Sol, na Regional da Capela do Socorro.

Recebidas as informações solicitadas ao Executivo, pôde a douta Comissão de Constituição e Justiça emitir seu parecer, opinando pela legalidade da propositura. Por sua vez, a ínclita Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente opinou favoravelmente à matéria, mas apresentou substitutivo a fim de evitar-se duplicidade de denominação, já que existe uma outra Rua Gaivota, Cadlog 07708/9, acrescentando o termo "do Céu" à denominação sugerida pela propositura.

Tendo em vista o interesse público, já que é sempre necessário haver uma denominação de logradouro público de fácil compreensão pelos munícipes, não vemos óbices à aprovação da matéria.

Por outro lado, em razão da correção dada à matéria pela Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, é favorável, nos termos desse substitutivo, o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes,  
4/12/97.

COSME LOPES -- Presidente  
JOSÉ IZAR - Relator  
PIERRE DE FREITAS  
ANA MARIA QUADROS